



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO DECISÓRIO Nº 80/2026 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Colatina-ES, 08 de junho de 2026.

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Colatina

Autorizo a realização da despesa com a aquisição de pneus novos, destinados à frota de veículos oficiais do Campus Colatina, solicitada pela Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças deste Campus, no valor estimado de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), valor esse apurado em pesquisa junto aos fornecedores do ramo, cujos preços atendem ao valor de mercado, considerando-se este o valor máximo a ser pago pela Administração para o objeto.

Em atenção ao art. 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000, DECLARO que o objeto da despesa encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2026, com a devida adequação orçamentária à respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme classificação no [documento 12](#), e encaminhamento para as providências complementares.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 14:56)

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS

DIRETOR(A) (TITULAR)

COL (11.02.21)

Matrícula: 1674424

Processo Associado: 23153.001489/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **dd77e26a5d**